



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

= P O R T A R I A Nº 461/71 =

O CIDADÃO SENHOR JOÃO
MIGUEL CHAVES, PRESIDENTE DA CÂMARA -
MUNICIPAL DE GARÇA, USANDO DAS SUAS
ATRIBUIÇÕES, ETC. - - - - -

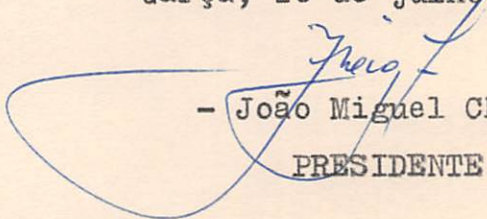
NOMEIA os cidadãos srs. Mauro Mattos, Munir Soubhia e Dirceu
Lopes Garrido, para integrarem a comissão de avaliação, constituída pe
la Portaria nº 460/71, referente a alienação de três máquinas de escre
ver de propriedade da Câmara Municipal de Garça.

O laudo de avaliação deverá ser apresentado dentro do prazo
improrrogável de três dias, a contar desta data.

Os peritos avaliadores considerar-se-ão empossados em seus -
cargos, e o trabalho será realizado sem ônus para a Edilidade, mas qua
lificado entertanto, como serviço relevante prestado ao Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 28 de julho de 1971.


- João Miguel Chaves -
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na
data supra.


- Darci Pearce Batista -
DIRETOR LEGISLATIVO